



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 008/2021
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM INTERNET DAS COISAS

1. DA ABERTURA

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Internet das Coisas**, a ser oferecido no Câmpus Catanduva da Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pela Comissão Organizadora constituída para essa finalidade.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2021.

2. DO CURSO

2.1. Regulamentação

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 64, aprovada em 01/08/2017.

2.2. Público-alvo

Poderão se candidatar os graduados em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em:

- Ciências da Computação ou;
- Engenharia da Computação ou;
- Engenharia Elétrica ou;
- Engenharia de Controle e Automação ou;
- Sistemas de Informação ou;

- Tecnólogos na área de TI e áreas correlatas.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

O curso de Especialização em Internet das Coisas tem por objetivo geral instrumentalizar o discente no que tange ao desenvolvimento e gerência de projetos voltados para Internet das coisas, através de tomada de decisão, elaboração de estratégias inovadoras e adaptação aos novos cenários sociais e tecnológicos. Portanto, desenvolver a capacidade de criação e desenvolvimento de plataformas embarcadas que possam empregar a IoT tanto com tecnologias de software, quanto em hardware.

2.3.2. Objetivos Específicos

O curso de Especialização em Internet das Coisas possui os seguintes objetivos específicos:

- Incentivar o desenvolvimento e a competência profissional dos discentes tendo em vista a evolução da Tecnologia da Informação;
- Oferecer conhecimentos sobre o estado da arte em novas tecnologias de prototipação e desenvolvimento de projetos em IoT, para capacitação nas tendências tecnológicas e estratégicas, focadas em um mercado em transformação;
- Analisar as principais ferramentas, protocolos de comunicação, linguagens de programação e dispositivos eletroeletrônicos utilizados no projeto de sistemas embarcados inteligentes, atualmente denominados de Internet das Coisas (IoT);
- Aprender as principais técnicas de desenvolvimento de microcontrolador utilizando kits didáticos, ferramentas de software e técnicas de programação de MCUs e MPUs específicos para Internet das Coisas;
- Incentivar a produção de novas soluções através de protótipos para a solução de problemas cotidianos;
- Articular os benefícios e as especificidades e as concepções do processo avaliativo e das experiências dos protótipos desenvolvidos.

2.4. Carga Horária

A carga horária total do curso é de 420 horas, sendo 360 horas para os componentes curriculares e 60 horas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 64/2017.

2.5. Período e Local

O curso será oferecido em dois dias semanais, onde as disciplinas serão distribuídas, preferencialmente, às sextas-feiras, no período noturno, e nos sábados no período diurno/vespertino, podendo, de acordo com as necessidades, serem ministradas aulas também as quintas-feiras no período noturno. As aulas serão ministradas no Câmpus Catanduva, localizado na Av. Pastor José Dutra de Moraes, nº 239, Bairro Distrito Industrial Antônio Zácara, Catanduva/SP. Na impossibilidade de ofertar o curso de modo presencial, as aulas poderão ser realizadas de maneira remota, com atividades síncronas e assíncronas.

2.6. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.7. Vagas

São ofertadas 25 vagas para o curso, com ingresso no 1º semestre de 2021.

2.7.1. Características das vagas disponíveis:

a. Ampla Concorrência - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas, cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.

b. Ações Afirmativas – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Quadro 1. Distribuição das Vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
25	18	5	2

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição

De **01/02/2021** até **22/02/2021**.

3.2. Local e Horário

As inscrições serão realizadas, apenas por via eletrônica, enviando toda a documentação exigida (item 3.3. deste Edital), em formato PDF, para o e-mail da Coordenação de Curso (iot.ctd@ifsp.edu.br), identificando no campo “Assunto”: o nome do candidato, o curso pretendido e o número do Edital. Por exemplo: Fulano de Tal/Especialização em Internet das Coisas/Edital 008/2021.

3.3. Documentos exigidos para Inscrição

O candidato deverá anexar cópia legível, em formato PDF, dos seguintes documentos, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo.

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, sob inteira responsabilidade do candidato (**Anexo I**).

ATENÇÃO: O simples preenchimento da Ficha de Inscrição (**Anexo I**) NÃO garante a inscrição. O candidato somente será considerado inscrito se enviar todos os documentos exigidos nesta seção 3.3.

b) Carta de Interesse;

c) Formulários referentes às Ações Afirmativas, **Anexos II e III**, se for o caso;

d) Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

e) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea “d” da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea “d” do Decreto nº 9.199/2017;

f) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea “d” do Decreto nº 9.277/2018.

3.3.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.3.2. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o recebimento de e-mail de confirmação da Coordenação do Curso de Especialização em Internet das Coisas.

3.3.3. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.

3.3.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.3.5. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **Anexo IV**.

3.4. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas

3.4.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar, além dos documentos elencados no item 3.3, o **Anexo II** (para candidatos autodeclarados negros — pretos e pardos — ou indígenas) ou **III** (para candidato com deficiência), conforme o caso, e, além disso, deverá indicar a opção por concorrer a esta modalidade de oferta. A indicação deve ser feita no e-mail enviado para inscrição, no campo “Assunto”: nome do candidato, curso pretendido, número do Edital (Ações Afirmativas).

3.4.2. Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante declaração anexada ao laudo médico.

3.4.3. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.4.4. Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**Anexo III**), precisam enviar, no período da inscrição, **cópia legível do laudo médico**, em formato PDF, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

4.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em **05/03/2021**, no endereço eletrônico: <https://ctd.ifsp.edu.br/especializacao-lato-sensu-em-internet-das-coisas>.

4.4. Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso **até às 23h59min do dia 09/03/2021** (fuso horário de Brasília), apenas por via eletrônica, enviando o Formulário de Interposição de Recursos (**Anexo V**) devidamente preenchido, assinado e digitalizado, em formato PDF, para o e-mail da Coordenação de Curso (iot.ctd@ifsp.edu.br). Somente será aceito recurso enviado através do e-mail declarado pelo candidato no ato da inscrição.

4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.6. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **11/03/2021** no endereço eletrônico: <https://ctd.ifsp.edu.br/especializacao-lato-sensu-em-internet-das-coisas>.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de **duas etapas**, de acordo com o Quadro 2.

Quadro 2. Etapas de Avaliação

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
a)	Avaliação online	Eliminatória/Classificatória	8,0 (oito)	20,0 (vinte)
b)	Carta de Interesse	Eliminatória/Classificatória	5,0 (cinco)	10,0 (dez)

Total		30 Pontos
--------------	--	-----------

5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição recebida e homologada.

5.3. O candidato que deixar de participar de qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.

5.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

5.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Primeira Etapa: Prova Objetiva (Eliminatória/Classificatória)

6.1.1. A prova objetiva ocorrerá de forma online, via plataforma específica, que será divulgada no endereço eletrônico: <https://ctd.ifsp.edu.br/especializacao-lato-sensu-em-internet-das-coisas>.

6.1.2. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, ocorrerá no **dia 13 de março de 2021, sábado, das 13h30 às 15h30**. A plataforma online para a realização da prova estará disponível 30 minutos antes do início da prova, para leitura de caderno de orientações.

6.1.3. Informações específicas sobre o acesso à prova online serão remetidas, individualmente, ao endereço de e-mail do candidato que foi informado no momento da inscrição. É de responsabilidade do candidato fornecer o endereço correto, assim como zelar pelo recebimento e sigilo das credenciais sob sua guarda. O IFSP não se responsabiliza por extravio das credenciais ou o não recebimento ou recusa das mensagens, por quaisquer motivos técnicos. Recomenda-se que o candidato fique atento à lixeira eletrônica de seu e-mail (spam).

6.1.4. A prova objetiva conterá vinte questões de múltipla escolha, formuladas pela Comissão Organizadora, com base nas bibliografias apresentadas no **Anexo VI** deste Edital e nos seguintes conteúdos programáticos:

Quadro 3. Conteúdos Programáticos

Tópico	Quantidade de Questões
Algoritmos e Lógica de Programação: programação estruturada; tipos de dados básicos; operadores aritméticos, relacionais e lógicos; expressões lógicas e aritméticas; estruturas condicionais;	5

estruturas de repetição; funções e passagem de parâmetros; e vetores e matrizes.		
Sistemas Operacionais: Conceitos básicos de Sistemas Operacionais. Tipos de sistemas operacionais. Conceito de multiprogramação: processo, ciclo CPU e E/S, estados. Suporte de hardware: interrupções, modos do processador. Conceitos de Processos e <i>Threads</i> .	5	
Redes de Computadores: Conceitos básicos de redes de computadores; Classificação das redes de computadores; Modelo de referência ISO/OSI; Modelo TCP/IP; Serviços de rede; Conceitos sobre Redes sem fio.	5	
Inglês: Interpretação de textos; compreensão de textos e referências técnicas; principais tempos verbais da língua inglesa; e preposições, conjunções e pronomes.	5	
Total		20 Pontos

6.1.5. Será atribuída, nesta etapa, uma nota de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 8 (oito) pontos. Cada questão vale 1 (um) ponto e cada questão não respondida consistirá de 0 (zero) ponto.

6.1.6. Os candidatos terão apenas uma única tentativa para o envio de sua prova objetiva respondida. Demais tentativas serão desconsideradas.

6.1.7. O resultado preliminar desta etapa, contendo as notas e classificação dos candidatos, será publicado no site: <https://ctd.ifsp.edu.br/especializacao-lato-sensu-em-internet-das-coisas>, no dia **15/03/2021**.

6.1.8. O candidato que desejar interpor recurso contra a nota obtida nesta etapa, deverá fazê-lo preenchendo o **Anexo V** e enviá-lo para o e-mail da coordenação iot.ctd@ifsp.edu.br, até às **23h59min do dia 15/03/2021**.

6.1.8.1. Serão preliminarmente indeferidos os recursos:

- a)** cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora;
- b)** que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c)** sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente; e
- d)** que contenham fundamentação idêntica de diferentes candidatos.

6.1.8.2. Se houver alteração, por força de deferimento de recursos contra a nota obtida na Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.1.8.3. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

6.1.9. Os candidatos que não obtiverem a nota mínima exigida nesta etapa estão, automaticamente, eliminados e não participarão da Segunda Etapa do Processo Seletivo.

6.1.10. O resultado desta etapa, contendo as notas e classificação dos candidatos, será publicado no site: <https://ctd.ifsp.edu.br/especializacao-lato-sensu-em-internet-das-coisas>, no dia **16/03/2021**.

6.1.11. Participarão da Segunda Etapa deste Processo Seletivo os candidatos habilitados com as 50 (cinquenta) maiores notas na Primeira Etapa, respeitado item 6.1.10, seguindo a proporção 2:1 em relação às vagas oferecidas (Quadro 1 do item 2.7.1), respeitando-se as vagas destinadas às ações afirmativas, conforme o Quadro 4 abaixo:

Quadro 4. Convocados para a Segunda Etapa do Processo Seletivo por Segmento

CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
50	36	10	4

6.1.12. Na hipótese de número insuficiente de candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas ou candidatos com deficiência, serão convocados candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

6.1.13. Caso haja empate na última colocação, em qualquer segmento de vagas, todos os candidatos nesta situação serão convocados para a Segunda Etapa do Processo Seletivo.

6.1.14. Eventuais ocorrências nesta etapa, não previstas neste Edital, serão avaliadas pela Comissão Organizadora e, posteriormente, divulgadas, se necessário, no site do IFSP Câmpus Catanduva, <https://ctd.ifsp.edu.br/especializacao-lato-sensu-em-internet-das-coisas>.

6.2. Segunda Etapa: Análise da Carta de Interesse (Eliminatória/Classificatória)

6.2.1. Na Carta de Interesse, de caráter eliminatório/classificatório, o candidato deverá discorrer sobre os seguintes temas:

- a) Descrever como o candidato articula seu interesse em fazer a especialização com a proposta do curso, bem como sua disponibilidade para participar das aulas e das atividades que demandam estudo e dedicação;
- b) Contribuições da pós-graduação em Internet das Coisas para sua formação;

6.2.2. Será atribuída, nesta etapa, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 5 (cinco) pontos:

6.2.3. A Carta de Interesse deverá ser submetida, obrigatoriamente, no ato de inscrição do processo seletivo (item 3.3-b do Edital).

6.2.4. Esta carta deverá ter, **no máximo, uma página**, no seguinte formato:

- a) PDF (Portable Document Format);

- b) Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12;
- c) Espaçamento entre linhas: 1,5;
- d) Margens: superior e inferior: 2,5 cm e esquerda e direita: 3,0 cm.

6.2.5. Na análise da Carta de Interesse serão observados os seguintes aspectos:

- a) Interesse e disponibilidade para participar do curso - até 4 pontos.
 - Descrever como o candidato articula seu interesse em fazer a especialização com a proposta do curso, bem como sua disponibilidade para participar das aulas e das atividades que demandam estudo e dedicação;
- b) Contribuições da pós-graduação em Internet das Coisas para sua formação - até 4 pontos.
 - Descrever como o curso pode contribuir para a sua formação e atuação profissional.
- c) Utilização correta das normas da língua portuguesa – até 2 pontos.

6.2.6. O resultado da avaliação da carta de interesse será publicado no site: <https://ctd.ifsp.edu.br/especializacao-lato-sensu-em-internet-das-coisas>, no dia **17/03/2021**.

6.2.7. Não caberá recurso nesta etapa do processo seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

7.2. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou portador de deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.3. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Desempenho da prova online;
- c) Pontuação na carta de interesse;
- d) Idade.

7.4. A classificação final do processo seletivo (nota da prova objetiva + nota da avaliação da carta de interesse), com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada no dia **17/03/2021**, na página <https://ctd.ifsp.edu.br/especializacao-lato-sensu-em-internet-das-coisas>.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

8.2. Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

8.3. Em caso de desistência de candidato portador de deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato portador de deficiência posteriormente classificado.

8.4. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos **dias 22 e 23 de março de 2021**.

8.5. Para realizar a matrícula, o candidato selecionado, classificado e aprovado deverá:

8.5.1. Ter cadastro na **plataforma Gov.Br**, caso não tenha, será necessário realizar o cadastro (<https://www.gov.br/login>);

8.5.2. Através da **plataforma Gov.Br**, acessar o serviço “**Matricular-se em Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) – IFSP**” (<https://www.gov.br/login>);

8.5.3. A partir do botão **Iniciar**, preencher o formulário de matrícula, incluindo todos os campos requisitados;

8.5.4. Anexar cópia dos seguintes documentos, primando por anexar cópias legíveis e em formato PDF, JPG, JPEG ou PNG:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;

b) Histórico Escolar do curso de graduação em nível superior. Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo curso;

c) Carteira de Identidade (RG), Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte;

d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;

e) Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>) ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme **Anexo VII**;

f) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;

g) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;

h) Comprovante de Endereço atualizado ou declaração de endereço, conforme **Anexo VIII**;

i) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;

j) Link para Currículo Lattes;

k) Foto 3X4 recente.

8.5.5. Para informações ou dúvidas sobre a matrícula na **plataforma Gov.Br**, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenadoria de Registro Acadêmico do Câmpus Catanduva, através do

e-mail: cre.ctd@ifsp.edu.br ou acessar *link* para o manual de instruções para o preenchimento do formulário de matrícula via **plataforma Gov.Br**: <https://manuais.ifsp.edu.br/books/guia-do-processo-de-matr%C3%ADcula/page/solicitar-matr%C3%ADcula-em-curso-de-p%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o>.

8.6. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

8.7. O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

8.8. Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.9. Caso haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a relação dos convocados para a **2ª chamada para matrícula** será disponibilizada na página: <https://ctd.ifsp.edu.br/especializacao-lato-sensu-em-internet-das-coisas>. **A data da 2ª chamada para matrícula será 25/03/2021**, juntamente com a classificação final do processo seletivo.

8.10. Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas na página <https://ctd.ifsp.edu.br/especializacao-lato-sensu-em-internet-das-coisas>.

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, especialização em Internet das Coisas, seguirá o cronograma apresentado no quadro abaixo:

Quadro 5. Cronograma

Atividade	Data
Período de Inscrições	De 01/02/2021 a 22/02/2021, apenas por via eletrônica, enviando toda a documentação exigida, em formato PDF, para o e-mail da Coordenação e Curso: iot.ctp@ifsp.edu.br
Divulgação das inscrições deferidas	05/03/2021
Apresentação de recursos sobre as inscrições indeferidas	Até às 23h59min do dia 09/03/2021, apenas por via eletrônica, enviando o Formulário de Interposição de Recurso devidamente preenchido, assinado e digitalizado, em formato PDF, para o e-mail

	da Coordenação de Curso (iot.ctd@ifsp.edu.br). Somente será aceito recurso enviado através do e-mail declarado pelo candidato no ato da inscrição.
Resultado da análise dos recursos e publicação das Inscrições Homologadas	11/03/2021
Prova objetiva online	13/03/2021 das 13h30 às 15h30
Resultado preliminar da Prova Objetiva	15/03/2021
Apresentação de Recursos do resultado da Prova Objetiva	Até às 23h59min do dia 15/03/2021
Resultado da Prova Objetiva	16/03/2021
O resultado da avaliação da carta de interesse	17/03/2021
Resultado Final (nota da prova objetiva + nota da carta de Interesse)	17/03/2021
Matrícula 1º Chamada	22 à 23/03/2021
Matrícula 2º Chamada	25/03/2021

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não efetuarem a matrícula no período estabelecido nesse Edital.

10.3. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas na página <https://ctd.ifsp.edu.br/especializacao-lato-sensu-em-internet-das-coisas>.

10.4. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.5. Em caso de eventuais dúvidas, reclamações ou denúncias, o candidato poderá entrar em contato com a Ouvidoria do IFSP através do link:

<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f> (Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informações).

10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo colegiado do curso e pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Catanduva, 08 de janeiro de 2021.

Crounel Marins
Reitor em Exercício

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO Câmpus Catanduva</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em</p> <p>Internet das Coisas</p>
---	---

NOME: _____

RG: _____ **CPF:** _____ **E-mail:** _____

ENDEREÇO: _____ **Nº** _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____ **ESTADO:** _____

CEP: _____ **FONE RES: ()** _____ **FONE CEL: ()** _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? EM CASO POSITIVO, QUAL?

Eu, _____

estou de acordo com o Edital N.º _____ do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em _____ Câmpus _____, seus anexos e as normas do curso (disponível no sítio (<https://ctd.ifsp.edu.br/especializacao-lato-sensu-em-internet-das-coisas>)). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo para preenchimento das vagas oferecidas para o início no ____º semestre de _____ do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em _____.

Nestes termos, peço deferimento.

Catanduva, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

EDITAL N.º __, DE __ DE _____ DE _____

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº __/____ para
_____ Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou _____ [*negro (preto ou pardo) ou indígena*], para o fim específico de atender ao Item ____ do Edital _____ N.º __/____, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL N.º ____, DE ____ DE _____ DE _____

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº ____/____ para o curso de _____, do Câmpus _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

OBSERVAÇÃO: O laudo médico deverá ser legível, em formato PDF, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

EDITAL N.º _____, DE ____ DE _____ DE _____

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,
Data de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL Nº _____), para o curso/câmpus _____

SOLICITO a inclusão e uso do “nome social” _____

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V

REQUERIMENTO DE RECURSO

EDITAL N.º _____, DE ____ DE _____ DE _____

Eu, _____,
portador do RG nº _____, CPF nº _____, candidato(a) a uma vaga no
Curso de Especialização em Internet das Coisas, do Câmpus Catanduva, do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, apresento recurso junto à Comissão Organizadora
contra o resultado da etapa _____(inscrições indeferidas/das notas dinais
obtidas).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-os a seguir:

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI

BIBLIOGRAFIA DA PROVA OBJETIVA

EDITAL N.º _____, DE ____ DE _____ DE _____

1) ALGORITMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO

- ASCENCIO, A. F. G.; CAMPOS, E. A. V. D. **Fundamentos da programação de computadores: algoritmos, Pascal, C/C++ (padrão ANSI) e Java**. 3ª edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.
- ZIVIANI, N. **Projeto de algoritmos com implemetnações em Pascal e C**. 3. ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2010.

2) SISTEMAS OPERACIONAIS

- TANENBAUM, A. S.; BOS, H. **Sistemas operacionais modernos**. 4. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2015 (864p.)
- SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, G. **Fundamentos de sistemas operacionais**. 9. ed. São Paulo, SP: LTC, 2015 (524p.)

3) REDES DE COMPUTADORES

- KUROSE, J.; ROSS, K. **Redes de computadores e a Internet: uma abordagem top-down**. 6. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2013.

4) INGLÊS

- MUNHOZ, R. **Inglês instrumental: estratégias de leitura**. 1. ed. São Paulo: Texto Novo, 2004. (Módulo 1).
- QUANN, S.; SATIN, D. **Learning computers, speaking english cooperative activities for learning english and basic word processing**. Michigan: University of Michigan Press, 2007.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

EDITAL N.º _____, DE ____ DE _____ DE _____

Eu, _____, Data de nascimento /_/__, filho de (Nome completo da mãe) _____ e (Nome completo do pai) _____, portador do CPF N.º. _____, RG N.º. _____, Título de Eleitor n.º. _____, Zona _____ Seção _____, declaro que estou quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

EDITAL N.º ____ DE ____ DE _____ DE

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____ Órgão Exped. _____, DECLARO para os devidos fins, ser residente e domiciliado à _____ nº _____, Cidade _____ UF _____ CEP _____ - _____,

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas, conforme os termos da Lei nº 7.115/1983.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura do (a) candidato (a)